

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 2396/2015 de 27 de Outubro de 2015**

---

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 143/2015, de 16 de setembro, institui o Prémio de Cinema e Audiovisual “Ayres d’Aguiar”, aprovando o respetivo Regulamento.

Considerando que o Prémio visa galardoar, a cada biénio nos anos ímpares, os cineastas regionais e a valorizar a atividade cultural regional no domínio do cinema e audiovisual, nas suas várias categorias – ficção, documentário e animação.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do anexo à Resolução, no ano da entrada em vigor do Regulamento a nomeação do júri ocorre em data a decidir pelo Secretário Regional da Educação e Cultura.

Considerando que a data nomeação do júri influi na data de entrega das obras prevista no n.º 2 do artigo 5.º do anexo à Resolução.

Considerando que importa assegurar a participação de todos os interessados para o ano de 2015, concedendo prazo adequado para a referida entrega das obras.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 143/2015, de 16 de setembro, determino o seguinte:

1. O júri do Prémio de Cinema e Audiovisual “Ayres d’Aguiar ” é constituído por:
  - a) Manuel Bernardo Cabral, na qualidade de membro do Conselho Regional de Cultura;
  - b) António Pedro de Vasconcelos, na qualidade de realizador;
  - c) Anabela Branco Oliveira, na qualidade de crítico de cinema.

2. A entrega das obras deve ser excecionalmente feita até ao dia 30 de novembro de 2015.

22 de outubro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.